

**INDICAÇÃO Nº 2025**  
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, **junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de desapropriar um terreno para a construção de uma unidade de saúde no bairro MARAGUÁ**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 14 fevereiro de 2025.



**JOCEIR CABRAL DE MELO**

Vereador – Partido PRD

## Justificativa

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da desapropriação de um terreno localizado no bairro Maraguá, visando à construção de uma unidade de saúde que atenderá à população local e contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Atualmente, a região enfrenta dificuldades no acesso a serviços de saúde, obrigando os moradores a se deslocarem para bairros vizinhos ou até mesmo para outras cidades para receberem atendimento médico básico e especializado. A ausência de uma estrutura adequada resulta em superlotação de unidades de saúde próximas, demora no atendimento e comprometimento da prestação de serviços essenciais, como consultas, exames e programas de atenção primária à saúde.

A construção da unidade de saúde no bairro Maraguá é um projeto de grande relevância social, pois proporcionará à população local acesso facilitado a atendimentos médicos, odontológicos, campanhas de vacinação, acompanhamento pré-natal, serviços de enfermagem e demais programas de saúde preventiva. Além disso, permitirá a descentralização dos atendimentos, reduzindo a sobrecarga dos postos existentes e garantindo maior eficiência nos serviços prestados. Por isso, é de suma importância a desapropriação de um terreno na localidade.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Diante do exposto, a desapropriação do referido terreno se faz imprescindível para garantir o direito fundamental à saúde da população do bairro Maraguá, promovendo bem-estar, inclusão social e qualidade de vida para todos os moradores.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores desta localidade a fim da realização desta tão sonhada obra, e solicito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

